

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 338/2021**

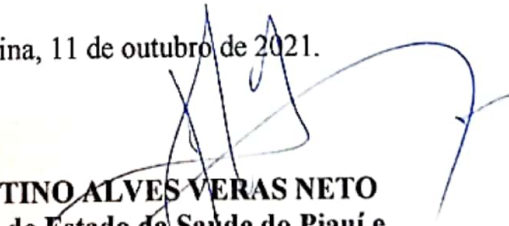
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

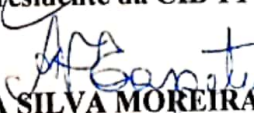
- a) O disposto na Portaria Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, das normas sobre redes do Sistema Único de Saúde, e seu Anexo III, que institui a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) - Origem: PRT MS/GM 1600/2011 - reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
- b) A importância da integração da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e a necessidade de aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do SUS;
- c) O disposto na Resolução CIR Nº 27/2020, de 20 de outubro de 2020, da CIR do Território de Desenvolvimento Vale do Canindé, aprovando o Grupo Condutor da Rede de Urgências e Emergências do Território Vale do Canindé;
- d) O PAR foi elaborado com base em análise das necessidades de saúde do Território Vale do Canindé, onde foram levantados seus principais indicadores de saúde, tais como: diagnóstico situacional, aspectos epidemiológicos - morbimortalidade, dimensionamento das demandas de urgências, proposta de Plano de Ação da RUE, assim como o desenho da Rede de Atenção às Urgências e Emergências para a citada Região de Saúde.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) do Território de Desenvolvimento (TD)/ Região de Saúde Vale do Canindé, com sede em Oeiras/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de outubro de 2021.

  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

  
**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras - PI  
Presidente do COSEMS-PI